



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Secretarias

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023;

CONSIDERANDO, ainda, a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2023 – Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos que especifica, na inteireza do certame, conforme relação dos aprovados e classificados publicada no site da prefeitura e no diário da FAMUP, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários para convocação dos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Vista Serrana-PB, Estado da Paraíba, em 07 de Março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Wilma Cristina de Assis Nóbrega
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br